

**PORTARIA Nº 877/2026, 26 de agosto de 2026. RETIFICADA**

Designa fiscais de Ata de Registro de Preços.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de ARP.

Na Portaria n.858/2026, 24 de julho de 2026. Onde se lê “24 de julho de 2026”. Passa a ler-se “24 de agosto de 2026”.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a fiscalização e acompanhamento da **Ata de Registro de Preços n. 44/2025**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa **J. FERREIRA LEMOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO COM LOCAÇÃO DE OBJETOS DECORATIVOS, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

I – Fiscal Titular: **Francisca Ana da Silva**, matrícula n. 2141;

II – Fiscal Suplente: **Elizete Bispo de Oliveira**, matrícula n. 869;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal da ARP na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento da ARP e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRE  
BRINGSKEN:20  
597720100

Assinado de forma digital por JACOB  
ANDRE BRINGSKEN:20597720100  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=11629063000128,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=JACOB ANDRE  
BRINGSKEN:20597720100  
Dados: 2026.08.26 17:28:04 -04'00'

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**